

## Sumário

1	Objetivo .....	1
2	Licenciamento Ambiental .....	1
2.1	Licença Ambiental .....	1
2.2	Empreendimentos Passíveis de Licenciamento Ambiental .....	1
2.3	Instrumentos Legais do Processo de Controle Ambiental da Atividade .....	2
2.4	Etapas do Processo de Licenciamento Ambiental .....	2
3	Instruções Gerais .....	2
4	Instruções Específicas .....	3
5	Documentação Necessária para o Licenciamento da Atividade .....	4
5.1	Licença Ambiental Operação .....	4
5.2	Renovação da Licença Ambiental de Operação .....	4
	Anexo 1 – Modelo de Requerimento .....	6
	Anexo 2 – Modelo de Procuração .....	7
	Anexo 3 – Modelo de Termo de Compromisso .....	8
	Anexo 4 – Modelo de Publicação do Pedido ou Concessão de Licenças Ambientais .....	9
	Anexo 5 – Endereços da Fundação do Meio Ambiente - FATMA .....	10

## 1 Objetivo<sup>1</sup>

Definir a documentação necessária ao licenciamento e estabelecer critérios para apresentação dos planos, programas e projetos ambientais para **o serviço de coleta e transporte de efluentes de tanques sépticos sem tratamento**, incluindo gerenciamento de resíduos líquidos, tratamento e disposição de resíduos sólidos e outros passivos ambientais.

## 2 Licenciamento Ambiental

Procedimento administrativo pelo qual o órgão ambiental competente licencia a localização, instalação, ampliação e a operação de empreendimentos e atividades que utilizam recursos ambientais, consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou daquelas que, sob qualquer forma, possa causar degradação ambiental, considerando as disposições legais e regulamentares e as normas técnicas aplicáveis ao caso. (Resolução CONAMA nº. 237/97).

### 2.1 Licença Ambiental

Ato administrativo pelo qual o órgão ambiental competente, estabelece as condições, restrições e medidas de controle ambiental que deverão ser obedecidas pelo empreendedor, pessoa física ou jurídica, para localizar, instalar, ampliar, reformar e operar empreendimentos ou atividades utilizadoras dos recursos ambientais consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou aquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental. (Resolução CONAMA nº. 237/97).

### 2.2 Empreendimentos Passíveis de Licenciamento Ambiental

Pessoas físicas ou jurídicas e as entidades das administrações públicas federal, estaduais e municipais, cujas atividades utilizem recursos primários ou secundários e possam ser causadoras efetivas ou potenciais de poluição ou de degradação ambiental, e constante da Listagem de Atividades Potencialmente Causadoras de Degradação Ambiental.

<sup>1</sup> As Instruções Normativas podem ser baixadas no site da FATMA ([www.fatma.sc.gov.br](http://www.fatma.sc.gov.br)).

### **2.3 Instrumentos Legais do Processo de Controle Ambiental da Atividade**

- Licença Ambiental de Operação (LAO): Com prazo de validade de até quatro (4) anos, autoriza a operação da atividade ou empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinados para a operação. Resolução CONAMA nº. 237/97, art. 8º, inciso III, combinada com a Lei Estadual nº. 14.262/07 e Resolução CONSEMA nº. 03/08, art. 2º.

### **2.4 Etapas do Processo de Licenciamento Ambiental**

O procedimento de licenciamento ambiental, conforme o disposto na Resolução CONAMA nº. 237/97, art. 10, obedecerá às seguintes etapas:

- Cadastramento do empreendedor e do empreendimento junto ao Sistema de Informações Ambientais – SinFAT.
- Requerimento da licença ambiental pelo empreendedor, acompanhado dos documentos, projetos e estudos ambientais pertinentes, dando-se a devida publicidade.
- Análise pela FATMA dos documentos, projetos e estudos ambientais apresentados e a realização de vistorias técnicas, quando necessárias.
- Solicitação de esclarecimentos e complementações pela FATMA, em decorrência da análise dos documentos, projetos e estudos ambientais apresentados, quando couber, podendo haver a reiteração da mesma solicitação caso os esclarecimentos e complementações não tenham sido satisfatórios.
- Emissão de parecer técnico conclusivo e, quando couber, parecer jurídico.
- Deferimento ou indeferimento do pedido de licença, dando-se a devida publicidade quando do seu deferimento.
- Apresentação de relatório quadrimestral de atividades contendo registro do local de coleta e do local de descarga dos efluentes de tanques sépticos com data, hora e quantidade de material em volume.
- Apresentação de relatório quadrimestral das atividades de limpeza dos veículos tanques autovácuo e/ou conjugado (autovácuo e hidrojado). O relatório deve informar: local da limpeza, tipo de limpeza, materiais utilizados e destinação dos resíduos descartados.

### **3 Instruções Gerais**

- Toda atividade prevista na Listagem das Atividades Consideradas Potencialmente Causadoras de Degradação Ambiental, aprovada pela Resolução CONSEMA nº. 01/06 ou a que lhe suceder, é passível de controle ambiental pela FATMA. A depender da atividade a Listagem aponta o competente estudo ambiental para fins de emissão de Licença Ambiental Prévia.
- A Licença Ambiental de Operação (LAO), no caso de deferimento, deve ser expedida em, no máximo, 30 dias, contados a partir da data do protocolo dos respectivos requerimentos. A contagem dos prazos será interrompida durante a elaboração dos estudos ambientais complementares ou preparação de esclarecimentos pelo empreendedor.
- A publicação dos pedidos de licenciamento, sua renovação e respectiva concessão de licença, às expensas do empreendedor, deve ser efetivada de conformidade com o disposto em Portaria da FATMA.
- A FATMA disponibiliza, via internet, quinzenalmente, a relação dos requerimentos de licenciamento ambiental.
- O empreendedor e os profissionais que subscreverem os estudos necessários ao processo de licenciamento são responsáveis pelas informações apresentadas, sujeitando-se às sanções administrativas, civis e penais, conforme Resolução CONAMA nº. 237/97, art. 11, Parágrafo Único.
- Os estudos necessários ao processo de licenciamento devem ser realizados por profissionais legalmente habilitados, às expensas do empreendedor, conforme Resolução CONAMA nº. 237/97, art. 11.
- O projeto, depois de aprovado, não pode ser alterado sem que as modificações propostas sejam apresentadas e devidamente aprovadas pela FATMA.

- Toda a documentação do processo de licenciamento ambiental, com exceção das plantas e mapas, deve ser apresentada em folha de formato A4 (210 mm x 297 mm), redigida em português. Os desenhos devem seguir as Normas Brasileiras (ABNT). As unidades adotadas devem ser as do Sistema Internacional de Unidades.
- A FATMA não assume qualquer responsabilidade pelo não cumprimento de contratos assinados entre o empreendedor e o projetista, nem aceita como justificativa qualquer problema decorrente desse inter-relacionamento.
- A FATMA coloca-se ao dispor dos interessados para esclarecer possíveis dúvidas decorrentes desta instrução normativa.

#### 4 Instruções Específicas

- O Plano de Ação Emergencial deve ser elaborado para responder de forma rápida e eficaz ocorrências emergenciais, assim como uniformizar e definir as ações a serem tomadas durante e após a adversidade de modo a minimizar as conseqüências dos acidentes; proteger a integridade física da população envolvida e proteger o meio ambiente. Deve, ainda definir os responsáveis pelas ações a serem adotadas.
- A ampliação da frota ou substituição de veículos da frota deve ser comunicada à FATMA com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
- A ampliação da frota pode resultar na alteração do valor da taxa de prestação de serviços ambientais.
- A prestação do serviço de coleta e transporte de efluentes de tanques sépticos pode ser efetuado por veículos tanques autovácuo e/ou conjugado (autovácuo e hidrojetado).
- O licenciamento do serviço de coleta e transporte de efluentes de tanques sépticos sem tratamento não autoriza a realização do serviço de limpeza dos veículos tanques autovácuo e/ou conjugado (autovácuo e hidrojetado) pela própria empresa.
- O condutor do veículo licenciado deve portar os seguintes documentos: **a)** Carteira Nacional de Habilitação; **b)** Certificado de Licenciamento e Registro de Veículo; **c)** cópia do CNPJ da empresa; **d)** cópia do Alvará Sanitário de Funcionamento da empresa; **e)** cópia da Licença Ambiental de Operação da empresa; **f)** cópia do contrato de prestação de serviço de tratamento dos efluentes coletados nos tanques sépticos; **g)** cópia da Licença Ambiental de Operação atualizada da empresa contratada para prestação do serviço de tratamento dos efluentes coletados; **h)** manifesto de coleta e transporte de efluentes de tanques sépticos; **i)** *kit* de Equipamento de Proteção Individual – EPI; **j)** ficha de registro de ocorrência de emergências.
- A validade da Licença Ambiental de Operação é condicionada à apresentação a FATMA dos relatórios quadrimestrais de registro do local de coleta e de descarga dos efluentes de tanques sépticos, e de limpeza dos veículos tanques autovácuo e/ou conjugado (autovácuo e hidrojetado).

## **5 Documentação Necessária para o Licenciamento da Atividade**

### **5.1 Licença Ambiental Operação<sup>2</sup>**

- a. Requerimento da Licença Ambiental Operação. Ver modelo Anexo 1.
- b. Procuração, para representação do interessado, com firma reconhecida. Ver modelo Anexo 2.
- c. Cópia do comprovante de quitação do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais (DARE), expedido pela FATMA.
- d. Cópia do certificado de regularidade junto ao IBAMA.
- e. Cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), ou do cadastro de Pessoa Física (CPF).
- f. Cópia do Alvará Sanitário de Funcionamento.
- g. Relação dos veículos tanque contendo a placa, cidade do emplacamento, marca e modelo.
- h. Cópia do(s) Certificado(s) de Licenciamento e Registro do(s) veículo(s) tanque.
- i. Cópia do certificado de vistoria veicular do(s) veículo(s) tanque emitido por órgão credenciado pelo INMETRO – estanqueidade do tanque (incluindo volumetria) e das válvulas.
- j. Cópia do contrato de prestação de serviço de tratamento dos efluentes coletados nos tanques sépticos.
- k. Cópia da Licença Ambiental de Operação atualizada da empresa contratada para prestação do serviço de tratamento dos efluentes coletados.
- l. Cópia do contrato de prestação de serviço de limpeza dos equipamentos e veículo(s) tanque.
- m. Cópia da Licença Ambiental de Operação atualizada da empresa contratada para prestação do serviço de limpeza de equipamentos e veículo(s) tanque.
- n. Termo de Compromisso de limpeza e desinfecção do local atingido por extravazamento de efluentes de tanques sépticos. Ver modelo Anexo 3.
- o. Plano de Ação Emergencial com respectivos responsáveis pelas ações a serem adotadas.
- p. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do(s) profissional(ais) habilitado(s) para operação e acompanhamento do serviço de coleta e transporte de efluentes de tanques sépticos.
- q. Cópia do comprovante de publicação do requerimento de Licença Ambiental de Operação. O comprovante deve ser apresentado a FATMA no prazo de trinta (30) dias, sendo que a publicação deverá apresentar data posterior à da entrega da documentação pertinente. Ver modelo Anexo 4.

### **5.2 Renovação da Licença Ambiental de Operação<sup>2</sup>**

- a. Requerimento de renovação da Licença Ambiental de Operação. Ver modelo Anexo 1.
- b. Procuração, para representação do interessado, com firma reconhecida. Ver modelo Anexo 2.
- c. Cópia do comprovante de quitação do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais (DARE), expedido pela FATMA.
- d. Cópia do comprovante de quitação do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais (DARE) relativo à Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental de Santa Catarina (TFASC) do ano vigente ou Declaração de Isenção nos termos da Lei n. 10.165/00. A Declaração deve ser subscrita pelo empreendedor. Documento obrigatório somente para pessoas jurídicas.
- e. Cópia do certificado de regularidade junto ao IBAMA.
- f. Cópia do Alvará Sanitário de Funcionamento.
- g. Relação dos veículos tanque contendo a placa, cidade do emplacamento, marca e modelo.
- h. Cópia do(s) Certificado(s) de Licenciamento e Registro do(s) veículo(s) tanque.

---

<sup>2</sup> Não será aceita solicitação de licenciamento com a documentação incompleta.

- i. Cópia do contrato de prestação de serviço de tratamento dos efluentes coletados nos tanques sépticos.
- j. Cópia da Licença Ambiental de Operação atualizada da empresa contratada para prestação do serviço de tratamento dos efluentes coletados.
- k. Cópia do contrato de prestação de serviço de limpeza dos equipamentos e veículo(s) tanque.
- l. Cópia da Licença Ambiental de Operação atualizada da empresa contratada para prestação do serviço de limpeza de equipamentos e veículo(s) tanque.
- m. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do(s) profissional(ais) habilitado(s) para operação e acompanhamento do serviço de coleta e transporte de efluentes de tanques sépticos.
- n. Cópia do comprovante de publicação do requerimento de Renovação de Licença Ambiental de Operação. O comprovante deve ser apresentado a FATMA no prazo de trinta (30) dias, sendo que a publicação deverá apresentar data posterior à da entrega da documentação pertinente. Ver modelo Anexo 4.

## Anexo 1

### Modelo de Requerimento<sup>3</sup>

À

Fundação do Meio Ambiente – FATMA

O(A) requerente abaixo identificado(a) solicita à Fundação do Meio Ambiente – FATMA, análise dos documentos, projetos e estudos ambientais, anexos, com vistas a ( ) **obtenção**, ( ) **renovação** da **Licença Ambiental de Operação** para o empreendimento/atividade abaixo qualificado:

#### Dados Pessoais do (a) Requerente

RAZÃO SOCIAL/NOME: .....

CNPJ/CPF: .....

#### Endereço do (a) Requerente

CEP: ..... LOGRADOURO: .....

COMPLEMENTO: ..... BAIRRO: .....

MUNICÍPIO: ..... UF: ..... DDD: ..... TELEFONE: .....

#### Dados do Empreendimento

RAZÃO SOCIAL/NOME: .....

CNPJ/CPF: .....

#### Assinatura

Nestes termos, pede deferimento.

Local e data ....., de ..... de .....

NOME/ASSINATURA DO(A) REQUERENTE: .....

<sup>3</sup> O formulário de requerimento para licenciamento ambiental pode ser baixado no site da FATMA ([www.fatma.sc.gov.br](http://www.fatma.sc.gov.br)) para preenchimento.

## Anexo 2

### Modelo de Procuração<sup>4</sup>

Pelo presente instrumento particular de procuração, o(a) outorgante abaixo qualificado(a), nomeia e constitui seu bastante procurador(a) o(a) outorgado(a) abaixo qualificado(a) para representá-lo(a) junto à Fundação do Meio Ambiente no processo de ( ) **obtenção** ( ) **renovação da Licença Ambiental de Operação** do empreendimento/atividade abaixo qualificado.

#### Dados do(a) Outorgante

RAZÃO SOCIAL/NOME: ..... NACIONALIDADE: .....

ESTADO CIVIL: ..... PROFISSÃO: ..... CARGO: .....

EMPRESA: ..... CNPJ/CPF: .....

#### Endereço do(a) outorgante

CEP: ..... LOGRADOURO: .....

COMPLEMENTO: ..... BAIRRO: .....

MUNICÍPIO: ..... UF: .....

#### Dados do(a) Outorgado(a)

RAZÃO SOCIAL/NOME: ..... NACIONALIDADE: .....

ESTADO CIVIL: ..... PROFISSÃO: ..... CARGO: .....

RG: ..... CNPJ/CPF: .....

#### Endereço do(a) Outorgado(a)

CEP: ..... LOGRADOURO: .....

COMPLEMENTO: ..... BAIRRO: .....

MUNICÍPIO: ..... UF: .....

#### Assinaturas

LOCAL E DATA ..... de ..... de .....

.....

Outorgante

.....

Outorgado(a)

<sup>4</sup> O formulário de procuração pode ser baixado no site da FATMA ([www.fatma.sc.gov.br](http://www.fatma.sc.gov.br)) para preenchimento.

### Anexo 3

#### Termo de Compromisso <sup>5</sup>

Pelo presente Termo de Compromisso o(a) requerente abaixo identificado(a), legítimo(a) representante do empreendimento abaixo especificado, firma perante a Fundação do Meio Ambiente – FATMA, compromisso de limpeza e desinfecção do local atingido por extravazamento de efluentes de tanques sépticos.

#### Dados Pessoais do(a) Proprietário(a)/Requerente

RAZÃO SOCIAL/NOME: .....

CNPJ/CPF: .....

#### Endereço do(a) Requerente

CEP: ..... LOGRADOURO: .....

COMPLEMENTO: ..... BAIRRO: .....

MUNICÍPIO: ..... UF: ..... DDD: ..... TELEFONE: .....

#### Dados do Empreendimento

RAZÃO SOCIAL/NOME: .....

CNPJ/CPF: .....

Nº. DO PROCESSO ADMINISTRATIVO NA FATMA: .....

#### Endereço do Empreendimento

CEP: ..... LOGRADOURO: .....

COMPLEMENTO: ..... BAIRRO: .....

MUNICÍPIO: ..... UF: **SC** DDD: ..... TELEFONE: .....

#### Assinatura

Local e data ....., de ..... de .....

.....

Assinatura do Empreendedor

NOME: .....

<sup>5</sup> O formulário de Termo de Compromisso pode ser baixado no site da FATMA ([www.fatma.sc.gov.br](http://www.fatma.sc.gov.br)) para preenchimento.



## Anexo 4

### Modelo para Publicação do Pedido ou Concessão de Licenças Ambientais

O pedido da Licença Ambiental deverá ser encaminhado pelo interessado, para publicação em Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação na comunidade em que se insere o empreendimento, com formato mínimo de 9,6 cm de largura x 7,0 cm de altura, conforme modelo abaixo. (Resolução CONAMA nº. 006/86).

<b>PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL</b> (nome da licença ou autorização)	
<p>(Nome da Pessoa Física ou Jurídica), torna público que requereu à Fundação do Meio Ambiente (FATMA) a Licença (tipo da licença) para (descrever a atividade objeto da licença), localizada (endereço completo).</p> <p>Foi determinado (Estudo Ambiental Simplificado, ou Relatório Ambiental Prévio ou Estudo de Conformidade Ambiental).</p>	
	<p>Rua Felipe Schmidt, 485, Centro 88010-001 - Florianópolis - Santa Catarina Fone: + 55 48 3216 1700 E-mail: <a href="mailto:fatma@fatma.sc.gov.br">fatma@fatma.sc.gov.br</a> URL: <a href="http://www.fatma.sc.gov.br">www.fatma.sc.gov.br</a></p>

A concessão da Licença Ambiental deverá ser encaminhada pelo interessado para publicação em Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação na comunidade em que se insere o empreendimento, com formato mínimo de 9,6 cm de largura x 7,0 cm de altura, conforme modelo abaixo. (Resolução CONAMA nº. 006/86).

<b>CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL</b> (nome da licença ou autorização)	
<p>(Nome da Pessoa Física ou Jurídica), torna público que recebeu da Fundação do Meio Ambiente (FATMA), a Licença (tipo da licença), válida por (prazo de validade) para (descrever a atividade objeto da licença), localizada (endereço completo).</p>	
	<p>Rua Felipe Schmidt, 485, Centro 88010-001 - Florianópolis - Santa Catarina Fone: + 55 48 3216 1700 E-mail: <a href="mailto:fatma@fatma.sc.gov.br">fatma@fatma.sc.gov.br</a> URL: <a href="http://www.fatma.sc.gov.br">www.fatma.sc.gov.br</a></p>

## Anexo 5

### Endereços da Fundação do Meio Ambiente - FATMA

#### Sede

Rua Felipe Schmidt, 485, Centro  
88010-001 - Florianópolis - Santa Catarina  
Fone: + 55 48 3216 1700  
E-mail: [fatma@fatma.sc.gov.br](mailto:fatma@fatma.sc.gov.br)  
URL: [www.fatma.sc.gov.br](http://www.fatma.sc.gov.br)

#### Coordenadorias de Desenvolvimento Ambiental

##### **CODAM - Florianópolis**

Fone: (0xx48) 3222 8385 / 3222 5269  
Rua: Emir Rosa, 523, Centro  
88020-050 - Florianópolis - Santa Catarina  
E-mail: [fpolis@fatma.sc.gov.br](mailto:fpolis@fatma.sc.gov.br)

##### **CODAM - Joinville**

Fone: (0xx47) 3431 5200  
Rua: Benjamim Constante, 258, Bairro América  
89204-360 - Joinville - Santa Catarina  
E-mail: [joinville@fatma.sc.gov.br](mailto:joinville@fatma.sc.gov.br)

##### **CODAM - Chapecó**

Fone: (0xx49) 3321 6800  
Rua: Travessa Guararapes, 81-E  
89801-035 - Chapecó - Santa Catarina  
E-mail: [chapeco@fatma.sc.gov.br](mailto:chapeco@fatma.sc.gov.br)

##### **CODAM - Canoinhas**

Fone: (0xx47) 3622 0613 / 3622 2877  
Rua: Pastor Jorge Veiger, 570  
89460-000 - Canoinhas - Santa Catarina  
E-mail: [canoinhas@fatma.sc.gov.br](mailto:canoinhas@fatma.sc.gov.br)

##### **CODAM - Tubarão**

Fone: (0xx48) 3622 5910  
Rua: Padre Bernardo Freüser, 227  
88701-120 - Tubarão - Santa Catarina  
E-mail: [tubarao@fatma.sc.gov.br](mailto:tubarao@fatma.sc.gov.br)

##### **CODAM - Itajaí**

Fone: (0xx47) 3246 1904  
Rua: Domingos José Cabral, 130  
88301-260 - Itajaí - Santa Catarina  
E-mail: [itajai@fatma.sc.gov.br](mailto:itajai@fatma.sc.gov.br)

##### **CODAM - São Miguel D'Oeste**

Fone: (0xx49) 3631 3100  
Rua: Tiradentes, 1854, Bairro São Luiz  
89900-000 - São Miguel do Oeste - Santa Catarina  
E-mail: [saomigueloeste@fatma.sc.gov.br](mailto:saomigueloeste@fatma.sc.gov.br)

##### **Laboratório Florianópolis**

Fone: (0xx48) 3238 0980  
Rod. SC 401, km4, 4240, Bairro Saco Grande II  
Ed. Via Norte  
88032-000 - Florianópolis - Santa Catarina

##### **CODAM - Criciúma**

Fone: (0xx48) 3461 5900  
Rua: Melvin Jones, 123, Bairro Comerciário  
88802-230 - Criciúma - Santa Catarina  
E-mail: [criciuma@fatma.sc.gov.br](mailto:criciuma@fatma.sc.gov.br)

##### **CODAM - Blumenau**

Fone: (0xx47) 3340 1977 / 3340 2367  
Rua: Av. Brasil, 371 - 2º andar, Ponta Aguda  
89050-000 - Blumenau - Santa Catarina  
E-mail: [blumenau@fatma.sc.gov.br](mailto:blumenau@fatma.sc.gov.br)

##### **CODAM - Lages**

Fone: (0xx49) 3222 3740  
Rua: Caetano Vieira da Costa, 575  
88502-070 - Lages - Santa Catarina  
E-mail: [lages@fatma.sc.gov.br](mailto:lages@fatma.sc.gov.br)

##### **CODAM - Joaçaba**

Fone: (0xx49) 3522 0626  
Rua: Francisco Lindner, 188  
89600-000 - Joaçaba - Santa Catarina  
E-mail: [joacaba@fatma.sc.gov.br](mailto:joacaba@fatma.sc.gov.br)

##### **CODAM - Caçador**

Fone: (0xx49) 3561 6100  
Rua: Carlos Coelho de Souza, 120  
89500-000 - Caçador - Santa Catarina  
E-mail: [cacador@fatma.sc.gov.br](mailto:cacador@fatma.sc.gov.br)

##### **CODAM - Rio do Sul**

Fone: (0xx47) 3525 3473 / 3521 0966  
Rua: Porto União, 50, Bairro Canoas  
89160-000 - Rio do Sul - Santa Catarina  
E-mail: [riodosul@fatma.sc.gov.br](mailto:riodosul@fatma.sc.gov.br)

##### **CODAM - Mafra**

Fone: (0xx47) 3642 6067  
Rua: Felipe Schmidt, 423 sala 1  
89300-000 - Mafra - Santa Catarina  
E-mail: [mafra@fatma.sc.gov.br](mailto:mafra@fatma.sc.gov.br)